



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

*Assimilado
31-1-50
Presidente*

L E I N. 48

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Snr. Prefeito Municipal, a abrir um Crédito Especial de quatro mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos (Cr.\$4.879,40), para pagamento do restante de vencimentos, abonos familiar e de Natal e arrecadação de impostos, de funcionários desta Prefeitura, relativos ao ano de 1949, e de Juros de Móra da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagôas, correspondentes aos anos de 1947 e 1948.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 30 de Maio de 1950.

Manoel Barbosa de Vasconcelos
a) - Manoel Barbosa de Vasconcelos - Prefeito